



Resolução nº 055/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando a deliberação do colegiado na 20ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Aprovar o Calendário de **Reuniões Ordinárias do CMAS** para o ano de 2025. As reuniões serão realizadas de forma presencial, com início às 13h30min e locais informados no quadro abaixo.

MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Janeiro	RECESSO			
Fevereiro	13	13h30min	Ordinária	SEMAS
	27	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Março	13	13h30min	Ordinária	SEMAS
	27	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Abril	10	13h30min	Ordinária	SEMAS
	24	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Maio	8	13h30min	Ordinária	SEMAS
	22	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Junho	12	13h30min	Ordinária	SEMAS
	26	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Julho	10	13h30min	Ordinária	SEMAS
	24	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Agosto	14	13h30min	Ordinária	SEMAS
	28	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Setembro	11	13h30min	Ordinária	SEMAS
	25	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Outubro	9	13h30min	Ordinária	SEMAS
	23	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Novembro	13	13h30min	Ordinária	SEMAS
	27	13h30min	Ordinária	Descentralizada – Local a definir
Dezembro	11	13h30min	Ordinária	SEMAS

São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS